

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

Indicação nº 10 /2021

PRESIDENTE
APROVADO
em 25-06-2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a manutenção da Estrada que liga o Município de Pajeú a Comunidade Rural Pé da Ladeira.

Justificativa

A seguinte indicação é um apelo dos moradores desta comunidade, visto que alegam que há oito anos não há roço nem limpeza das estradas e que estas vem se tornando carroiro por omissão do poder público. A resolução para a presente demanda seria que o poder executivo adotasse as medidas cabíveis no sentido de providenciar a manutenção das estradas existentes. O atendimento ao referido projeto é ação que se faz necessária para o homem do campo, trazendo rota para escoar seus produtos e dignidade na interligação com a sede do nosso município.

Pajeú do Piauí, 25 de junho de 2021.

Valter Gonçalves dos Santos

Valter Gonçalves dos Santos

Vereador